

Ind. 133



# Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

## Presidência

Doc. SCDPA n.º 012.0.575.0482/2024

Departamento de Apoio Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

PROTÓCOLO  
DATA: 29 / 07 / 2024  
Nº 1270 / VISTO / Edne

Vistos,

Trata-se de expediente advindo da Câmara Municipal de Nova Andradina, por seu Presidente Leandro Ferreira Luiz Fedossi, por intermédio do qual encaminha proposta apresentada em Sessão Ordinária realizada em 07/05/2024, de autoria dos Vereadores Josenildo Ceará e Gabriela Carneiro Delgado, na qual solicitam sejam realizados estudos para criação de Processo Seletivo de Residência Judicial no âmbito do TJMS.

A respeito, o Vice-Diretor da Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul – EJUD-MS, Des. Marco André Nogueira Hanson, informou que “as varas contempladas pelo Programa de Residência Judicial foram estabelecidas pelo Presidente deste Egrégio Tribunal, em decisão proferida nos autos nº 163.630.623.027/2023”, ressaltando, contudo, que “atualmente não há vagas disponíveis para atendimento da solicitação, considerando número autorizado em referida decisão”.

Pois bem.

Em primeiro lugar, urge esclarecer que o Programa de Residência Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul está disciplinado pela Resolução 225, de 20 de novembro de 2019, e encontra-se em pleno



# Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

## Presidência

funcionamento, inclusive com convocação dos aprovados no 3º Processo Seletivo em andamento.

Oportuno ressaltar, ainda, o disposto no artigo 4.º da referida Resolução, que dispõe, *in verbis*:

*Art. 4º. Compete ao Presidente do Tribunal de Justiça fixar o número de vagas destinadas ao Programa de Residência Judicial, observadas a conveniência administrativa e disponibilidade financeira e orçamentária para o pagamento da bolsa de estudo.*

Com efeito, o Programa de Residência Judicial já é uma realidade no âmbito deste Tribunal e os processos seletivos têm acontecido regularmente, estando o último ainda em andamento, com convocação dos aprovados.

Outrossim, cumpre destacar que, em conformidade ao afirmado pelo Vice-Diretor da Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul – EJUD-MS, Des. Marco André Nogueira Hanson, “*atualmente não há vagas disponíveis*”, de modo que a Comarca de Nova Andradina não pode ser contemplada no momento, sem prejuízo, contudo, de ser atendida em tempo e modo oportunos e em conformidade à necessidade de serviço quando da nova fixação de vagas e distribuição pelo Estado.

Posto isso, inexistem providências a serem adotadas para o caso.

Comunique-se o postulante e, em seguida, archive-se.

Campo Grande (MS), 22 de julho de 2024.